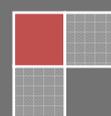


[2021]

BALANÇO ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Município: Nova Santa Helena – MT

PARECER TÉCNICO
“CONTAS DE GESTÃO”

EXERCÍCIO 2021



ÍNDICE

1 - INTRODUÇÃO	02
2 - GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS	03
3 - RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO	05
3.1 REPASSE AO PODER LEGISLATIVO-EXERCÍCIO 2021	05
3.2 RECEITA	06
3.3 DESPESAS	06
3.4 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DETALHADA COM DEVOLUÇÃO	06
3.5 DESPESA COM PESSOAL	07
3.6 RESTOS A PAGAR	07
3.7 LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXEGIBILIDADE	08
3.7.1 - RESPONSÁVEIS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) EXERCÍCIO ANTERIOR 2020	08
3.7.1.1 - RESPONSÁVEIS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) EXERCÍCIO ANTERIOR 2020	08
3.7.1.2 - RESPONSÁVEIS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) EXERCÍCIO ANTERIOR 2021	09
3.8 - CONTRATOS	10
3.8.1 - ADITIVOS DE CONTRATOS	12
3.9 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	12
3.10 - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	12
3.11 - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	13
3.12 - PRESTAÇÃO DE CONTAS	13
3.13 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	14
4. - CONCLUSÃO	14



**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA – MT**

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista o atendimento previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, com redação dada pelo art. 162, § 2º da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, informa-se que acompanhamos os trabalhos atinentes ao Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Nova Santa Helena – MT, cabendo, de início, destacar que:

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº. 257 de 18 de dezembro de 2007 e regulamentada através de Decreto nº. 052/2007 do Executivo Municipal.

A responsabilidade pelo Sistema de Controle Interno cabe à Administração, nos termos da Constituição Federal, arts. 74 e 31, e Lei Municipal nº. 257 de 18 de dezembro de 2007.

A responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função no Município, nos termos do que dispõe a Constituição Federal no § 1º, do art. 74.

A responsabilidade do órgão de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos.



UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
GILSON PARRON
CONTROLADOR INTERNO

2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE DA CÂMARA		
Nome/Período:	Ademir Dias da Silva	01/01/2021 à 31/12/2021
CI/RG-CPF/MF:	1254508-2 SSP/MT	825.871.911-49
Endereço:	Av. Brasil s/nº. Centro, Nova Santa Helena – MT	
Fone/Cel/Email:	(66) 3523-1100/ 9.8416-4265	ademirdias261@gmail.com

CONTADORA		
Nome/Período:	Débora Oliveira da Silva	01/01/2021 à 31/12/2021
CI/RG-CPF/MF:	2.046.674-9 – SSP/MT	039.145.721-75
Endereço:	Rua Guiomar G. Ribeiro s/nº., Centro – Nova Santa Helena – MT	
Fone/Cel/Email:	(66) 3523-1100/9. 8461-8268	silva.deboraoliveira@gmail.com

CONTROLE INTERNO		
Nome/Período:	Gilson Parron	01/01/2021 à 31/12/2021
CI/RG-CPF/MF:	1.271.619-7-SSP/MT	879.016.411-34
Endereço:	Av. José Emilio nº 361, Centro – Nova Santa Helena – MT	
Fone/Cel/Email:	(66) 3523-1036/ 9.8436-1859	gilson_parron@hotmail.com

SISTEMA LEGISLATIVO – SLE		
Nome/Período:	Débora Oliveira da Silva	01/01/2021 à 31/12/2021
CI/RG-CPF/MF:	2.046.674-9 – SSP/MT	039.145.721-75
Endereço:	Rua Guiomar G. Ribeiro s/nº., Centro – Nova Santa Helena – MT	
Fone/Cel/Email:	(66) 3523-1100/9. 8461-8268	silva.deboraoliveira@gmail.com

Os servidores dos Sistemas de Controle Interno do Município de Nova Santa Helena – MT, foram nomeados e dentre as suas atribuições são:

I – inteirar-se da legislação que trata do controle interno na Área Pública, assim como dos conceitos e orientações técnicas sobre a matéria;

II – operacionalizar as ações necessárias à institucionalização do Sistema de Controle Interno do Município;

III – Instrumentalizar os controles necessários para o acompanhamento da execução orçamentária do exercício e do comportamento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;



UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
GILSON PARRON
CONTROLADOR INTERNO

IV – Revisar os controles sobre as aplicações nas Áreas da Educação e Saúde, conforme dispositivos constitucionais e legislação complementar;

V – Revisar os controles sobre as Despesas com Pessoal, conforme dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI – Assegurar o exercício dos controles estabelecidos no art. 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VII – implementar rotinas internas para compras e contratação de obras e serviços, de forma a assegurar o prévio empenho e a verificação sobre a existência de recursos financeiros para fazer frente à despesa;

VIII – elaborar diagnóstico sobre os controles gerais da Câmara, incluindo: adequação da estrutura organizacional – capacitação da equipe de trabalho – delegação de poderes e determinação de responsabilidades – segregação de funções-chaves – grau de aderência à legislação;

IX – avaliar os *pontos de controle* identificados pelas diversas Secretarias Municipais e propor procedimentos para a sua implementação;

X – revisar e analisar os relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, antes de sua publicação;

XI – verificar o cumprimento de todos os demais dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, no âmbito da Administração Municipal;

XII – em conjunto com os gestores dos Programas Municipais, definir parâmetros e procedimentos para avaliação do cumprimento dos objetivos dos Programas constantes do PPA e das prioridades e metas constantes da LDO;

XIII – estabelecer procedimentos de controle sobre as atividades relacionadas com obras e serviços e sobre o consumo de materiais nas diversas áreas;

XIV – desenvolver as demais atividades atinentes ao órgão central de Sistema de Controle Interno.



UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
GILSON PARRON
CONTROLADOR INTERNO

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1. REPASSE AO PODER LEGISLATIVO-EXERCÍCIO 2021

Durante o Exercício de 2021 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento do Repasse à Câmara Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do exercício 2021, extraímos a seguinte análise:

CALCULO – REFERENTE A ARRECADAÇÃO 2020 – CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA	
RECEITAS CORRENTES	Base de Calculo
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.555.463,08
IMPOSTOS	1.430.691,56
IPTU	200.172,43
IRRF	413.142,93
ITBI	259.678,73
ISSQN	557.697,47
TAXAS	124.771,52
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	64.835,50
Taxas pela Prestação de Serviços	59.936,02
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
RECEITA DE TRANSFERENCIAS	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.943.022,57
FPM	6.619.330,27
FPM – 1% Dezembro	298.027,92
FPM – 1% Julho	298.663,33
ITR	727.001,05
ISO	0,00
ICMS Exportação L. C. 87/96	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	6.804.330,81
CIDE	13.947,11
ICMS – 100%	6.411.006,98
IPVA	343.208,10
IPI Export.	36.168,62
TOTAL BASE DE CALCULO	16.302.816,46
Limite percentual autorizado Art. 29-A CF	7%
Valor máximo de repasse anual	1.141.197,15
Margem de segurança TCE/MT	(21.197,15)
Valor Apurado do Repasse Anual 2021 para Câmara	1.120.000,00
VALOR MÁXIMO DE REPASSE MENSAL PARA A CÂMARA	93.333,33

FONTE: Santos e Benassi Ltda



UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
GILSON PARRON
CONTROLADOR INTERNO

3.2. RECEITA

Durante o Exercício de 2021 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento da Receita realizada pela Câmara Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do semestre extraímos a seguinte análise:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	VALOR MENSAL	ATÉ O PERÍODO
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 93.300,00	R\$ 1.120.000,00
Total de Transferências Recebidas	R\$ 93.300,00	R\$ 1.120.000,00

3.3. DESPESAS

Durante o Exercício de 2021 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento das Despesas realizadas pela Câmara Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do exercício extraímos a seguinte análise:

A despesa atualizada foi fixada em **R\$ 1.082.291,00 (Hum milhão e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais)**, anual e a Execução da Despesa do Exercício 2021 foi de **R\$ 1.022.926,08 (Hum milhão, vinte e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e oito centavos)**, conforme tabela abaixo:

DESPESA	R\$
Despesas Correntes	1.022.926,08
Pessoal e Encargos Sociais	631.044,93
Outras Despesas Correntes	391.881,15
TOTAL	1.022.926,08
Despesas de Capital	15.350,00
Investimentos	15.350,00
TOTAL	1.038.276,08

3.4. DEMONSTRATIVO DA DESPESAS DETALHADA COM DEVOUÇÃO

TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO
Despesa Orçamentária	R\$ 1.120.000,00	R\$ 1.120.000,00
Despesas Correntes	R\$ 1.082.291,00	R\$ 1.022.926,08
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 672.000,00	R\$ 631.044,93
Outras Despesas Correntes	R\$ 410.291,00	R\$ 391.881,15
Despesas de Capital	R\$ 37.709,00	R\$ 15.350,00
Devolução de Valores	R\$ 0,00	R\$ 81.723,92
TOTAL	R\$ 1.120.000,00	R\$ 1.120.000,00



UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
GILSON PARRON
CONTROLADOR INTERNO

3.5. DESPESA COM PESSOAL

Os limites de gastos do Poder Legislativo do Município podem ser visualizados nos quadros a seguir:

DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (LRF ART. 20, III, "A")	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	R\$ 23.271.956,04
DESPESAS COM PESSOAL COMPUTÁVEIS NOS ÚLTIMOS 12 MESES	631.044,93 = 2,71% s/ RCL
LIMITE DE ALERTA CFE. ART. 59, § 1º, II DA LRF	1.256.685,63 = 5,4% s/RCL
LIMITE LEGAL CFE. ART. 20, III, "B" DA LRF	1.396.317,36 = 6% s/RCL

Verifica-se que o limite de despesa com pessoal está abaixo do limite de alerta conforme art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000.

LIMITE DA DESPESA COM A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES (ART. 29, VI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	
VALOR SUBSÍDIOS DOS DEPUTADOS ESTADUAIS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020	25.322,25
30% DOS SUBSÍDIOS DOS DEPUTADOS ESTADUAIS	7.596,67
SUBSÍDIOS PAGOS AOS VEREADORES	R\$ 3.200,00 = 12,64%
SUBSÍDIOS PAGOS AO PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 4.200,00 = 16,59%

GASTOS TOTAIS DO PODER LEGISLATIVO (ACÓRDÃO TCE-MT 543/2006, ART. 59, VI DA LRF E ART. 29-A DA C.F.)	
RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR CFE. ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	R\$ 23.271.956,04
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	3.550 HABITANTES
LIMITE LEGAL PARA GASTOS TOTAIS A 7 %	R\$ 1.629.036,92
GASTOS TOTAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	R\$ 1.038.276,08

DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTOS DO PODER LEGISLATIVO (ART. 29-A, § 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	
LIMITE LEGAL PARA GASTOS TOTAIS	R\$ 1.629.036,92
LIMITE PARA FOLHA DE PAGAMENTO = 70% DO LIMITE	R\$ 1.140.325,84
DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO – 38,74%	R\$ 631.044,93

3.6. RESTOS A PAGAR

Diante da análise do exercício financeiro de 2021, verificou-se que a Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT, não deixou restos a pagar processados/não processados, conforme descrito abaixo:

Descrição	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Despesas Correntes	R\$ 1.038.276,08	R\$ 1.038.276,08	R\$ 1.038.276,08



UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
GILSON PARRON
CONTROLADOR INTERNO

3.7. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

3.7.1 – RESPONSÁVEIS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL) EXERCÍCIO 2020

EXERCÍCIO 2020 (PORTARIA 006/2020)		
Nome/Período:	Maria Helena Pimentel Cravo (Presidente)	10/02/2020 à 30/06/2020
CI/RG-CPF/MF:	2.315.481-0-SSP/MT	703.320.591-03
Endereço:	Sítio São Francisco, BR 163, KM 647 – Nova Santa Helena – MT	
Fone/Cel/Email:	(66) 9 8439-2750	

EXERCÍCIO 2020 (PORTARIA 006/2020)		
Nome/Período:	Débora Oliveira da Silva	10/02/2020 à 30/06/2020
CI/RG-CPF/MF:	2.046.674-9 – SSP/MT	039.145.721-75
Endereço:	Rua Guiomar G. Ribeiro s/nº., Centro – Nova Santa Helena – MT	
Fone/Cel/Email:	(66) 3523-1100	silva.deboraoliveira@gmail.com

EXERCÍCIO 2020 (PORTARIA 006/2020)		
Nome/Período:	Ana Paula Pereira (Membro)	10/02/2020 à 30/06/2020
CI/RG-CPF/MF:	2.588.758-0 – SSP/MT	054.072.561-77
Endereço:	Eva Percilia de Moraes, nº214, centro, Nova Santa Helena	
Fone/Cel/Email:	(66) 9 8426-4038	paulapr@outlook.com.br

3.7.1.1 – RESPONSÁVEIS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL) EXERCÍCIO 2020

EXERCÍCIO 2020 (PORTARIA 018/2020)		
Nome/Período:	Renata Almeida	26/06/2020 à 30/06/2020
CI/RG-CPF/MF:	2394791-8 SSP/MT	054.748.131-47
Endereço:	Rua Presidente Alves s/n – Centro – Nova Santa Helena	
Fone/Cel/Email:	(66) 9 8417-8004	realmeida20.nsh@gmail.com

EXERCÍCIO 2020 (PORTARIA 018/2020)		
Nome/Período:	Débora Oliveira da Silva	10/02/2020 à 30/06/2020
CI/RG-CPF/MF:	2.046.674-9 – SSP/MT	039.145.721-75
Endereço:	Rua Guiomar G. Ribeiro s/nº., Centro – Nova Santa Helena – MT	
Fone/Cel/Email:	(66) 3523-1100	silva.deboraoliveira@gmail.com

EXERCÍCIO 2020 (PORTARIA 018/2020)		
Nome/Período:	Ana Paula Pereira (Membro)	10/02/2020 à 30/06/2020
CI/RG-CPF/MF:	2.588.758-0 – SSP/MT	054.072.561-77



UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
GILSON PARRON
CONTROLADOR INTERNO

Endereço:	Eva Percilia de Moraes, nº214, centro, Nova Santa Helena	
Fone/Cel/Email:	(66) 9 8426-4038	paulapr@outlook.com.br

3.7.1.2 – RESPONSÁVEIS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL) EXERCÍCIO 2021

EXERCÍCIO 2021 (PORTARIA 010/2021)		
Nome/Período:	Rosana Cléia Felipe (Presidente)	22/04/2021 à 31/12/2021
CI/RG-CPF/MF:	2315656-2 – SSP/MT	041.983.451-63
Endereço:	Rua Olga Saran de Souza, s/n., Centro – Nova Santa Helena – MT	
Fone/Cel/Email:	(66) 3523-1100/98442-8841	rosanilaura@gmail.com

EXERCÍCIO 2021 (PORTARIA 010/2021)		
Nome/Período:	Rosana Fernandes Mildeberg Lima (Secretária)	22/04/2021 à 31/12/2021
CI/RG-CPF/MF:	1755628-7 – SSP/MT	023.546.331-06
Endereço:	Rua Maria Helena Monteiro de Araujo, s/n, centro, Nova Santa Helena	
Fone/Cel/Email:	(66)98458-4341/99914-0069	rosamildebergr@gmail.com

EXERCÍCIO 2021 (PORTARIA 010/2021)		
Nome/Período:	Ana Paula Pereira (Membro)	22/04/2021 à 31/12/2021
CI/RG-CPF/MF:	2.588.758-0 – SSP/MT	054.072.561-77
Endereço:	Eva Percilia de Moraes, nº214, centro, Nova Santa Helena	
Fone/Cel/Email:	(66) 9 8426-4038	paulapr@outlook.com.br

Durante o Exercício de 2021 a Controladoria Interna acompanhou e constatou que a Câmara Municipal realizou 07 (sete) Processos Licitatórios, 06 (seis) Dispensa de Licitação e 01 (um) Pregão Presencial, conforme quadro abaixo:

Modalidade	Quantidade	Valor (R\$)	% Licitado
Dispensa de Licitação	06	R\$ 64.243,36	70,41 %
Pregão Presencial	01	R\$ 27.000,00	29,59 %
Total	07	R\$ 91.243,36	100%



UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
GILSON PARRON
CONTROLADOR INTERNO

Relatamos ainda que não houve recondução da totalidade dos membros da Comissão Permanente de Licitação em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado acima pelas portarias 006/2020 e 018/2020 e 010/2021 do atual exercício.

3.8. CONTRATOS

Durante o Exercício de 2021 a Controladoria Interna acompanhou e constatou que a Câmara Municipal firmou 09 (nove) contratos no período.

Nº	OBJETO CONTRATUAL	CONTRATADO (A)	FISCAL DO CONTRATO	VALOR R\$	Processo Licitatório
01	Prestação de Serviços de fotografia e Filmagens de eventos realizados pela Câmara Municipal de Nova Santa Helena – MT, incluindo divulgação dos trabalhos no site Oficial, bem como transmissão ao vivo das sessões ordinárias e divulgação dos conteúdos nas redes sociais.	Vanessa Araújo Minatti 02046390180	Débora Oliveira da Silva – PORTARIA N.º 003/2021	16.000,00	DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2021
02	Prestação de serviços Técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria Contábil, Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT	Santos e Benassi LTDA	Débora Oliveira da Silva – PORTARIA N.º 003/2021	27.000,00	Pregão Presencial n° 001/2021
03	Prestação de Serviços na Locação e Manutenção de Softwares nos Sistemas de Contabilidade Pública, Gestão PPA/LDO/LOA, Orçamento e Tesouraria, Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras e Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Protocolo e Portal da Transparência.	Agili Software Brasil LTDA	Débora Oliveira da Silva – PORTARIA N.º 003/2021	17.500,00	Dispensa de Licitação n° 002/2021
04	Aquisição de cortinas, persianas	Sartori & Sartori	Débora Oliveira	5.443,36	Dispensa de



UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
GILSON PARRON
CONTROLADOR INTERNO

	com bando juntamente com a mão de obra para instalação na Câmara Municipal	Bioto Ltda ME	da Silva – PORTARIA N.º 003/2021		Licitação n.º 003/2021
05	Prestação de Serviços na Locação e Manutenção de Softwares nos Sistemas de Contabilidade Pública e Suporte Técnico em Gestão do Planejamento PPA/LDO/LOA, Orçamento, contabilidade e Tesouraria, Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gestão de Compras e Licitações/Contratos, Gestão de Patrimônio Público, Gestão de Almoarifado, Gestão de Protocolo, Gestão de Processos, Geração de Informações para Tribunais Portal da Transparência, e provimento de data center, tudo isso com Pleno atendimento à Lei n.º 4.320/64 à Lei de Responsabilidade Fiscal, à NBCASP e às normativas do TCE/MT.	Agili Software Brasil LTDA	Débora Oliveira da Silva – PORTARIA N.º 003/2021	10.650,00	Adesão Ata Registro de Preço 001/2021
06	Aquisição de Bandeiras (Brasil, Estado, Município e Poder Legislativo) e Mastro para suprir as necessidades da Câmara Municipal	Só Bandeiras – Distribuidoras de Bandeiras Ltda	Débora Oliveira da Silva – PORTARIA N.º 003/2021	3.950,00	Dispensa de Licitação n.º 004/2021
07	Contratação de Serviços de Publicidade em Mídia Digital – Criação e Divulgação Institucional de Veiculação de FUL BANNER TOP para atender as necessidades na Câmara Municipal de Nova Santa Helena	Elizandra Aline dos Santos 01249393175	Débora Oliveira da Silva – PORTARIA N.º 003/2021	2.500,00	Dispensa de Licitação n.º 005/2021
08	Aquisição de Mastros m tubo de ferro para hasteamento das bandeiras na área externa da Câmara Municipal	E. L. Frasson – ME	Débora Oliveira da Silva – PORTARIA N.º 003/2021	3.500,00	Dispensa de Licitação n.º 006/2021



UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
GILSON PARRON
CONTROLADOR INTERNO

09	Aquisição de Condicionador de Ar 60 BTU/H para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Santa Helena	Wanda Móveis e Equipamentos LTDA	Débora Oliveira da Silva - PORTARIA N.º 003/2021	15.350,00	Dispensa de Licitação nº 007/2021
-----------	---	----------------------------------	---	-----------	-----------------------------------

3.8.1 ADITIVO DE CONTRATOS

Verificamos no Exercício de 2021 a confecção de 02 (dois) aditivos de Contrato, Aditivo de prazo de vigência, conforme segue:

Nº	Aditivo Nº	CONTRATATO	Objeto Contratual	VIGÊNCIA	Fiscal do Contrato	Valor R\$
02	1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 002/2021	Santos e Benassi Ltda	Prorrogar Prazo de Vigência	03/01/2022 À 31/12/2022	Débora Oliveira da Silva	R\$ 32.400,00
05	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2021	AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA	Prorrogar Prazo de Vigência	02/01/2022 À 31/12/2022	Débora Oliveira da Silva	R\$ 42.600,00

3.9. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Durante o Exercício de 2021 a Controladoria Interna acompanhou e constatou que os Encargos Previdenciários da Câmara Municipal foram retidos na folha de pagamento dos servidores e lançados respectivamente ao INSS para os cargos Eletivos e Comissionados e à Previdência Própria nos casos de Servidor Efetivo.

3.10. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Por ocasião do encerramento do Exercício de 2021, após a realização de trabalhos



UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
GILSON PARRON
CONTROLADOR INTERNO

sob a incumbência da Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis e Controle Interno Municipal relata a situação atual de cada item do Ativo Permanente, como segue:

DESCRIÇÃO BENS MÓVEIS	VALOR EM R\$
Bens Móveis Anterior	68.552,25
Bens Móveis Adquiridos no Ano	47.622,00
Depreciação de Bens Móveis	9.446,96
Baixa de Bens Móveis Inersíveis / Obsoleto	3.290,00
TOTAL DE BENS MÓVEIS	R\$ 103.437,29

DESCRIÇÃO BENS IMÓVEIS	VALOR EM R\$
Bens Imóveis Anterior	150.564,08
Construção em 2021	0,00
TOTAL DE BENS IMÓVEIS	R\$ 150.564,08

Bens Móveis e Imóveis totalizam um valor de **R\$ 254.001,37** (duzentos e cinquenta e quatro mil, um real e trinta e sete centavos).

BENS POR COMODATO	VALOR EM R\$
Bens Cedidos	0,00
Bens Recebidos	0,00

3.11. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Controladoria Interna em seus trabalhos de auditoria não identificou a execução nenhuma obra da Câmara Municipal de Nova Santa Helena em andamento durante o Exercício de 2021.

3.12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Segue abaixo a relação da responsável pelo envio de todos os documentos e informações ao TCE/MT.



UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
GILSON PARRON
CONTROLADOR INTERNO

TODOS OS INFORMES		
Nome/Período:	Débora Oliveira da Silva	01/01/2021 à 31/12/2021
CI/RG-CPF/MF:	2.046.674-9 – SSP/MT	039.145.721-75
Endereço:	Rua Guiomar G. Ribeiro s/nº., Centro – Nova Santa Helena – MT	
Fone/Cel/Email:	(66) 3523-1100	silva.deboraoliveira@gmail.com

3.13. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A Câmara de Nova Santa Helena/MT, mantém em seus arquivos, os documentos relativos à arrecadação de receitas e realização de despesas, assim como os demais atos de gestão com repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, devidamente organizados e atualizados para fins de exame *in loco* ou requisição pela Controladoria de Controle Interno.

Informamos que as normas e procedimentos de rotinas de controle interno, implantados no Município, vem sendo administrado com eficiência e transparência para que possa garantir o cumprimento da legislação aplicada.

4. CONCLUSÃO

Com relação ao Poder Legislativo pode-se observar que o mesmo respeitou os limites e percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal, demonstrando regularidade na gestão orçamentária e financeira.

Em nossa opinião, diante da atuação dos controles internos levados a efeito pelo sistema de controle interno, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às contas do Exmo. Presidente do Poder Legislativo, durante o exercício econômico e financeiro de 2021, representam, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro de 2021, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados.

Nova Santa Helena – MT; 18 de janeiro de 2022.

Atenciosamente

GILSON PARRON
Controlador Interno